LEI Nº 2545, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA 19, NO BAIRRO VILA CLAUDETE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua 19, na Vila Claudete, nesta Cidade, de Rua Romildo Antônio da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício